



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 20798, datada de 26 de agosto de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PORTARIA AGRESPI - PI Nº 016, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico de Comunicação Institucional, Educativa e Digital para o exercício de 2025.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763; e

Considerando o disposto no artigo 35-D da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, a cada exercício, de plano de comunicação institucional, informativo e educativo;

Considerando a necessidade de fortalecimento da transparência administrativa, da cidadania regulatória e do controle social;

Considerando o Plano Estratégico de Comunicação Institucional, Educativa e Digital elaborado para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Comunicação Institucional, Educativa e Digital da AGRESPI para o exercício de 2025, disponível na íntegra no portal eletrônico da Agência, por meio do link:

<https://portal.pi.gov.br/agrespi/wp-content/uploads/sites/66/2025/08/PLANO-DE-COMUNICACAO-2025-FINAL.pdf>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 26 de agosto de 2025

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 20804, datada de 26 de agosto de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

